



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Presidência

PORTARIA S/Nº-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, § 2º da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 e Resolução-TSE, de 18 de novembro de 1993 - Calendário Eleitoral - Eleições 1994, **ad referendum** deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral,

R E S O L V E:

Dispensar da função de Membro da Junta Apuradora da 6ª Zona Eleitoral - Ceará Mirim, o Senhor JOSE WALTER FERNANDES, e nomear em substituição, o Sr. RITALVO PEREIRA COUTINHO.

Ainda, **ad referendum**, nomear para suplente da referida Junta Apuradora, o Sr. OTÁVIO PIMENTEL FILHO.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de outubro de 1994.

Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN